



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS – BACHARELADO EM  
CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL  
(SUB JUDICE)**

**EDITAL DE ABERTURA Nº 03/2018, CFO2018/PMES, DE 20 DE  
JUNHO DE 2018**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, dando continuidade ao cumprimento das decisões judiciais exaradas nos processos 0031171-40.2019.8.08.0024, 0034945-78.2019.08.0024 e AI Nº 0036185-05.2019.8.08.0024, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL (SUB JUDICE)** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 03/2018-CFO/2018, nos seguintes termos:

**Art. 1º** - Em decorrência de problemas técnicos relacionados ao link do Formulário de Investigação Social para os candidatos convocados por intermédio do Edital de Convocação para Investigação Social e Exame de Saúde(Sub judice) divulgado em 12 de fevereiro de 2020, fica prorrogada a data para que os candidatos listados abaixo compareçam pessoalmente e façam a **devolução do Formulário da IS**, que passa a ser **o dia 06 de março de 2020 às 14:00 horas na Diretoria de Inteligência da PMES, prédio DRH/DINT, situado na Avenida Maruípe, nº 2111, Bairro São Cristóvão, Vitória-ES.**

Qtd.	Nome do Candidato	Inscrição	Número do Processo
01	RAFAEL BUTILHEIRO SILVA	2290007803	0031171-40.2019.8.08.0024
02	HELIO DOS SANTOS JUNIOR	2290007655	0034945-78.2019.08.0024 e AI Nº 0036185-05.2019.8.08.0024

**Art. 2º** - Ficam mantidas todas as demais disposições publicadas no Edital de Convocação para Investigação Social e Exame de Saúde (Sub judice) divulgado em 12 de fevereiro de 2020.

**Art. 3º** - Os candidatos poderão consultar o endereço eletrônico **www.pm.es.gov.br** para acesso às informações deste Edital.

**Art. 4º** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 03 de março de 2020.

**Márcio Eugênio Sartório – CEL QOCPM**  
**Comandante-geral da PMES**